



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 82/2024/DG

Concede licença para capacitação ao servidor José Antônio Viana dos Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 01910/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ ANTÔNIO VIANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024549, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 1º/04/2024 a 30/04/2024 (2ª parcela do 1º quinquênio), referente ao período aquisitivo de 06/08/2014 a 04/08/2019, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de março de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 14/03/2024, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0018376&crc=CD1A48D4 informando, caso não preenchido, o código verificador **0018376** e o código CRC **CD1A48D4**.

00141/2024

0018376v2